



**PORTARIA Nº 455, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

*Publicado no site da Prefeitura Municipal*  
*01/11/2022*  
Secretaria municipal de Comunicação

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 117, da Lei 14.133/2021 e os princípios que regem a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor público **André Luis dos Santos Avelino**, ocupante do cargo comissionado Assessor Administrativo do Departamento de Engenharia, matrícula 1460, inscrito no CPF nº 041.653.881-90, para atuar como fiscal do contrato nº 104 de 2022 que versa sobre a contratação de empresa para prestação de consultoria e assessoria na área de engenharia civil da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto/GO, celebrado com a empresa **MULTI CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ 36.343.292/0001-02**, pessoa jurídica de direito privado.

**Art. 2º** - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

**Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

**Art. 3º** - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 6 (seis) dias de outubro de 2022.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 01 de novembro de 2022.

  
Arlinda Caroline Péres Ferreira  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento  
Decreto 2184/2022